



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 02/06/25

Aprovada por unanimidade

Aprovada por x votos.

Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 204/2025

AUTORIA: vereador Irineu Locatelli

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e possibilidade da implantação de estacionamento transversal no canteiro central da Avenida Nove de Maio, no trecho compreendido entre a Travessa Edna de Queiroz e a Praça da Bíblia.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas de estacionamento na região central da cidade, especialmente na Avenida Nove de Maio, que concentra grande fluxo de veículos, comércios, prestadores de serviços e circulação de pedestres.

Entretanto, é fundamental destacar que qualquer intervenção no canteiro central deve ser realizada de forma planejada e equilibrada, preservando os espaços verdes existentes, que são essenciais para a melhoria do ambiente urbano, contribuindo diretamente para a qualidade do clima, a redução da temperatura, o controle da poluição, além de proporcionar bem-estar à população.

Diante disso, sugere-se que a implantação do estacionamento transversal seja realizada de forma criteriosa, adotando soluções que conciliem a criação de vagas com a manutenção e, se possível, o fortalecimento das áreas verdes dos canteiros. A arborização urbana desempenha papel crucial na promoção de sombra, conforto térmico, melhoria da paisagem urbana e aumento da qualidade de vida dos munícipes.

Por fim, a execução dessa proposta, se viável tecnicamente, contribuirá para a organização do tráfego, a valorização da via e a geração de benefícios tanto para comerciantes quanto para os cidadãos que utilizam a região, sem comprometer os elementos naturais que compõem o espaço urbano e são indispensáveis para um desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

IRINEU LOCATELLI
Vereador autor